PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 697 /2022 Guaíba, 05 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 116/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 388/2022** apresentado pela **Bancada Republicanos.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de junto a Secretária de Obras e Meio Ambiente de ser construído um eco ponto no Bairro Pedras Brancas?

Para que a população faça o descarte regular de materiais inservíveis, como entulhos, podas de árvores, eletrônicos, sofás, óleo de cozinha, etc.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que com a nova reforma administrativa foi extinta a Secretaria de Obras, criando assim a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. O ecoponto do Bairro Pedras Brancas, está no PPA onde foi aprovado. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.08 12:15:27 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 388/2022 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 018905 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FBC4D8B6373DAAC2066961EBB501A59A

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010